



PORTARIA Nº. 300/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 26 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre continuidade de cessão de servidor do Município de Pedro Afonso/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº. 668/2025 de 15 e dezembro de 2025,

Considerando a Portaria GAB nº. 484/2025 de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. - Incluir no quadro de servidores de Bom Jesus do Tocantins, servidor sr. **Arivaldo Lopes de Lima**. CPF nº. 848.365.981.68, matrícula nº. 290, na condição de **cedido** pelo Município de Pedro Afonso/To, vinculado à Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 19.459.687/0001-56, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com ônus para o Órgão recebedor.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-44eb8d-31122025210422**